PORTARIA N.º 15.617, DE 10/01/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE INTEGRARÃO COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO NA LEI 3.529 DE 13.12.2011.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012, e ainda às demais leis federais e estaduais que regulam matérias ambientais com reflexo nos municípios.

CONSIDERANDO o prazo fixado para a execução destes trabalhos;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de estudos, pesquisas e discussões com a comunidade aracruzense a fim de elaborar proposta de lei contendo o projeto do Novo Código Municipal de Meio Ambiente a ser encaminhado à Câmara de Vereadores de Aracruz/ES, e do novo Projeto do Decreto Regulamentador a ser encaminhado para aprovação e sanção do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Técnica para promover os estudos necessários à revisão e atualização do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012, e demais leis que regulam matérias ambientais com reflexo nos Municípios.

Art. 2º A Comissão Técnica deverá realizar as seguintes atividades:

- I Realizar estudos com vistas a promover a revisão da legislação ambiental do Município de Aracruz/ES, especialmente o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei 2.436/2001) e o Decreto Municipal nº 12.507/2004.
- II Adequar e atualizar o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído

pela Lei Federal nº 12.651/2012, e ainda às demais leis federais e estaduais que regulam matérias ambientais.

III — Formular proposta de lei a ser apresentada à sociedade aracruzense para, após considerações, debates e opiniões, elaborar o projeto de lei do novo Código Municipal de Meio Ambiente a ser encaminhado à Câmara de Vereadores de Aracruz/ES para apreciação, e do novo Projeto do Decreto Regulamentador a ser encaminhado para aprovação e sanção do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta por 08 (oito) servidores.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de que trata esta Portaria, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gelson Antonio do Nascimento	29644	Presidente
Samara Santório Tessarolo	28527	Membro
Eva Rosiney da Silva Cordeiro	21922	Membro
Sabrina da Silva Barreto	28968	Membro
Marcilene Favalessa	29664	Membro
Franciene de Campos Bortolini	23282	Membro
Bruna Machado Tose	29205	Membro
Mariza Giacomin Lozer	31072	Membro

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão constante do Art. 1º desta portaria, perceberão a gratificação correspondente ao art. 110 da Lei nº 2.898 de 31.03.2006.

Art. 6º A Comissão Técnica deverá apresentar o resultado dos trabalhos e os projetos de lei até 20/06/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindose seus efeitos à data de 20/12/2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 15.141, de 13/06/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal